



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94 • GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**.373.578.**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034

CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**

Valor:

R\$ 51.934,10

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 3.603, DE 3 DE JANEIRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023) E RESOLUÇÃO 011/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023 DO CMDCA DE UNAÍ-MG

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 5 • CONTA: 60413 5

OBJETO

Edital de Seleção Pública de Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA de Unaí. Resolução 011/2023 de 27 de junho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

OBSERVAÇÕES

É de inteira responsabilidade da OSC a leitura do Edital e das normativas regentes, sendo vedado à OSC ou ao seu dirigente alegar que as desconhece.

EIXOS TEMÁTICOS

EIXO I

Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para melhorias dos espaços de atendimentos e das ações ofertadas aos beneficiários

CONTRAPARTIDA

- O Centro Educacional do Menor dispõe do espaço físico para receber os itens/objetos descrito neste projeto.
- Equipe técnica treinada e capacidade para execução do atendimento e desenvolvimentos das atividades ofertadas.
- Manutenção e zelo pelos equipamentos adquiridos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Por se tratar de um espaço que já tem se destacado nas políticas públicas que visam a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, o espaço ainda necessita de adequações, que trarão melhoria no atendimento da equipe "psicopedagógica" e administrativa, bem como nas salas onde são realizadas as atividades dos beneficiários, promovendo assim um melhoramento nos atendimentos. Os itens adquiridos serão:

Cadeiras giratórias - Tendo em vista o tempo que os profissionais que atendem as crianças e adolescente, e suas famílias, passam sentados, necessitasse de cadeiras que sejam mais ergonômicas e não causem prejuízos a saúde física. Serão utilizadas pela equipe técnica e administrativa.

Armários de aço multiuso - Será utilizado para organização e conservação de documentos referente a instituição (arquivos).

Armários de aço - Será utilizado para organização dos materiais utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Mesas em formato de L - Será utilizada para o atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias, visando ter espaço suficiente para organização dos equipamentos e documentos utilizados pelos profissionais e melhor atender as pessoas que chegarem.

Ar condicionados 18 btus - serão instalados nas salas; SCFV, secretaria, informática, pedagogia, música e ballet, para manter o ambiente mais agradável nos momentos das atividades e atendimentos.

Cortina de ar condicionado - Será utilizada visando manter o clima na sala da recepção, tendo em vista que a porta não poderá ficar

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC		PÁG: 2 de 8
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO		
PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS CNPJ: 33.621.319/0029-94 • GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**,373,578-**			
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034 CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com			
Nº do Chamamento: 211 / Modalidade: Chamamento Público 211 Nº do Processo: / Custeio e Investimento /		Valor:	R\$ 51.934,10
		Contrapartida:	R\$ 0,00

fechada devido ao fluxo de crianças e adolescentes que entram na sala a todo momento.

Câmeras para Monitoramento de segurança - serão instaladas 10 câmeras, em pontos estratégicos visando a segurança dos beneficiários, funcionários, do espaço físico e dos bens ali existentes. Serão instaladas 02 na entrada externa, 01 na entrada interna, 01 no pilar da quadra, filmando o pátio, 01 interna filmando o portão de entrada, 01 filmando corredor térreo e portas das salas, 01 dentro da secretaria, 01 no refeitório, 01 no pilar, filmando o espaço cultural e 01 filmando o corredor e porta das salas do primeiro piso.

Tv digital/monitor 32" - Será utilizado juntamente com as câmeras de segurança, para exibição das imagens captadas por elas.

Impressora multi funcional - Será utilizada para impressão de documentos.

Lixeiras coletoras 120 L - Serão utilizadas no espaço coletivo para mantê-lo limpo e organizado.

Lixeira coletora 240 L - Será utilizada para armazenar o lixo de maneira correta até a passagem da coleta.

Lixeiras coletoras 30 L - Serão utilizadas nos ambientes em que as crianças e adolescentes realizam as ações do SCFV.

Para os equipamentos que necessitarem de instalação, será realizada a contratação de uma empresa para realização do serviço.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes de 04 a 17 anos cadastrados no CEM para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e atividades ofertadas

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

- Aumento da produtividade, eficiência da equipe nos atendimentos Melhoria dos equipamentos utilizados para o desenvolvimento das ações destinadas as crianças e adolescentes
- Melhoria da qualidade do atendimento ofertado às crianças e adolescentes, bem como seus familiares;
- Aumento do entusiasmo dos beneficiários em participar das atividades

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a. Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- b. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- c. Exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- d. Analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- e. Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94 • GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**.373.578-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**

Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 51.934,10

Contrapartida:

R\$ 0,00

ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- a. Executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- b. Propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da Administração Pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- c. Movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d. Realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- e. Aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- f. Devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- g. Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- i. Estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;
- j. Suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- k. Adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;
- l. Divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;
- m. Na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria, os quais serão gravados com cláusula de inalienabilidade. (art. 35, § 5º, da Lei Federal 13.019/2014).

METAS DA PARCERIA

META 1: : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94 • GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**.373.578-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor: R\$ 51.934,10

Contrapartida: R\$ 0,00

Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QTDE: 118 a 150

PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- Analisar e escolher os itens que melhor se adequem a nossa necessidade;
- Realizar 03 cotações dos equipamentos para fazer análise de preços;
- Realizar 03 cotações de valores para instalação.

Forma de Execução

Primeiramente será realizada uma análise dos equipamentos que precisamos e estão disponíveis no mercado, procurando os que melhor se adequem a nossos espaços e necessidades. No segundo momento serão realizadas três cotações, sendo escolhida a empresa que apresentar o menor valor. No terceiro momento serão realizadas três cotações para instalação dos produtos adquiridos, sendo contratada a empresa com menor preço cotado.

Por último e não menos importante, será feita a compra baseada na cotação feita previamente, e com a entrega dos mesmos será feita a instalação e montagem dos mesmos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Emissão de planilhas de controle de materiais físicos e permanentes.
- Registros fotográficos.
- Apresentação de notas fiscais.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
2.759.000 - FMIA - RECURSOS ADVINDOS DO IMPOSTO DE RENDA - TRANSFERÊNCIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			02.07.02.08.243.2071.1461
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1045	I: 4.4.50.52.00	R\$ 48.484,10
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	01-2024	R\$ 48.484,10	
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
2.759.000 - FMIA - RECURSOS ADVINDOS DO IMPOSTO DE RENDA - TRANSFERÊNCIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			02.07.02.08.243.2074.2498
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1059	C: 3.3.50.39	R\$ 3.450,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	01-2024	R\$ 3.450,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 51.934,10



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94 • GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**.373.578-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 51.934,10
Contrapartida:	R\$ 0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

02 ARMÁRIOS DE AÇO MULTIUSO

Armários de aço multiuso - Será utilizado para organização e conservação de documentos referente a instituição (arquivos)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.798,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

02 ARMÁRIOS DE AÇO

Serão utilizado para organização dos materiais utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.296,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

05 CADEIRAS GIRATÓRIAS

Tendo em vista o tempo que os profissionais que atendem as crianças e adolescente, e suas famílias, passam sentados, necessitasse de cadeiras que sejam mais ergonômicas e não causem prejuízos a saúde física. Serão utilizadas pela equipe técnica e administrativa.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.390,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

INSTALAÇÕES

- 06 Instalações para ar condicionado
- 01 Instalação do monitoramento

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.450,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

03 MESAS EM FORMATO DE L

Será utilizada para o atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias, visando ter espaço suficiente para organização dos equipamentos e documentos utilizados pelos profissionais e melhor atender as pessoas que chegarem.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.314,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

06 AR CONDICIONADOS 18 BTUS

Serão instalados nas salas; SCFV, secretaria, informática, pedagogia, música e ballet, para manter o ambiente mais agradável nos momentos das atividades e atendimentos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.178,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94 • GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**.373.578-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:	R\$ 51.934,10
Contrapartida:	R\$ 0,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

01 CORTINA DE AR CONDICIONADO

Será utilizada visando manter o clima na sala da recepção, tendo em vista que a porta não poderá ficar fechada devido ao fluxo de crianças e adolescentes que entram na sala a todo momento.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 714,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

CÂMERAS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA

Câmeras para Monitoramento de segurança - serão instaladas 10 câmeras, em pontos estratégicos visando a segurança dos beneficiários, funcionários, do espaço físico e dos bens ali existentes. Serão instaladas 02 na entrada externa, 01 na entrada interna, 01 no pilar da quadra, filmando o pátio, 01 interna filmando o portão de entrada, 01 filmando corredor térreo e portas das salas, 01 dentro da secretaria, 01 no refeitório, 01 no pilar, filmando o espaço cultural e 01 filmando o corredor e porta das salas do primeiro piso.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.535,40

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

01 TV DIGITAL/MONITOR 32"

Será utilizado juntamente com as câmeras de segurança, para exibição das imagens captadas por elas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.570,90

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

01 IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL

Será utilizada para impressão de documentos

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.980,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

02 LIXEIRAS COLETORAS 120 L

Serão utilizadas no espaço coletivo para mantê-lo limpo e organizado.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 716,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

01 LIXEIRA COLETORA 240 L

Será utilizada para armazenar o lixo de maneira correta até a passagem da coleta.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 549,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

03 LIXEIRAS COLETORAS 30 L

Serão utilizadas nos ambientes em que as crianças e adolescentes realizam as ações do SCFV.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94 • **GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL** • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**.373.578-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAI/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 51.934,10

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 442,80
TOTAL GERAL: R\$ 51.934,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PÁG: 8 de 8

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 422 • TERMO DE FOMENTO

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94 • **GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL** • PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 4**.373.578-**

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **211** / Modalidade: **Chamamento Público 211**
Nº do Processo: / **Custeio e Investimento** /

Valor:

R\$ 51.934,10

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, _____ de _____ de _____



GERALDO D' ABADIA PIRES MACIEL
4**.373.578-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



19

***.141.320-**

GESTOR(A) DA PARCERIA



CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA

***.141.320-**

SECRETÁRIO